

-----**ACTA N.º 49**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2011:** -----

----- No dia vinte e nove de Novembro do ano dois mil e onze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) Interveio o Vereador António Miguel Ferreira, para informar ter sido abordado a propósito de um abaixo-assinado da Associação de Pais da E.B. 2, 3, que tem em vista a colocação de uma estrutura que tape o acesso entre os edifícios. Disse ter informado as pessoas que deveriam contactar o Agrupamento, para este, por sua vez, analisar o assunto. -----

A Senhora Vice-Presidente respondeu que a Câmara Municipal não tem competência para fazer esta obra que é da responsabilidade do Ministério da Educação, por se tratar de uma obra estrutural e além disso o edifício não é propriedade municipal. Disse ainda que relativamente ao contrato de transferência de competências o Ministério da Educação transferiu uma 1.ª tranche da verba relativa a manutenção, e depois disso a Câmara não recebeu mais nada, a Administração Central não tem cumprido o compromisso assumido com a Autarquia. -----

O Senhor Presidente interveio para referir que a Câmara Municipal poderá eventualmente efectuar a intervenção requerida, mas com autorização expressa do Ministério da Educação e com o seu apoio financeiro. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 48), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LECTIVO

2011/2012: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 8/11/2011, que aprovou a proposta de atribuição de subsídio aos Jardins de Infância da Rede Pública para o ano lectivo 2011/2012, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

--SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - ANO LECTIVO DE 2011/2012--

No sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de actividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao **Agrupamento de Escolas de Mealhada**, do subsídio abaixo indicado, distribuído pelos Infantários conforme o seguinte quadro. -----

O critério de atribuição é o seguinte: -----

➤ 55,00 € por cada turma, acrescido de 6,00 € por aluno. -----

| JARDINS DE INFÂNCIA | N.º TURMAS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | N.º ALUNOS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | TOTAL DO SUBSIDIO |
|---------------------|------------|----------------|----------------|------------|----------------|------------------|-------------------|
| Antes | 1 | 55,00€ | 55,00€ | 19 | 6,00€ | 114,00€ | 169,00 € |
| Casal Comba | 1 | 55,00€ | 55,00€ | 20 | 6,00€ | 120,00€ | 175,00 € |
| Luso | 2 | 55,00€ | 110,00€ | 33 | 6,00€ | 198,00€ | 308,00 € |
| Mealhada | 2 | 55,00€ | 110,00€ | 30 | 6,00€ | 180,00€ | 290,00 € |
| Vacariça | 1 | 55,00€ | 55,00€ | 15 | 6,00€ | 90,00€ | 145,00 € |
| Ventosa do Bairro | 1 | 55,00€ | 55,00€ | 11 | 6,00€ | 66,00€ | 121,00 € |
| Vimieira | 1 | 55,00€ | 55,00€ | 6 | 6,00€ | 36,00€ | 91,00 € |
| Canedo | 1 | 55,00€ | 55,00€ | 15 | 6,00€ | 90,00€ | 145,00 € |
| Carqueijo | 1 | 55,00€ | 55,00€ | 12 | 6,00€ | 72,00€ | 127,00 € |
| Pampilhosa | 2 | 55,00€ | 110,00€ | 44 | 6,00€ | 264,00€ | 374,00 € |
| Qta. do Valong | 1 | 55,00€ | 55,00€ | 17 | 6,00€ | 102,00€ | 157,00 € |
| TOTAL | 14 | | 770,00€ | 222 | | 1.332,00€ | 2.102,00 € |

O subsídio total será pago em duas tranches, 25% de imediato e 75% em Janeiro de 2012. ----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada um dos Jardins de Infância não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 3 de Novembro de 2011 -----

A Vice-Presidente da Câmara, (Dr.ª Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

3. SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO

LECTIVO 2011/2012: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 8/11/2011, que aprovou a proposta de atribuição de subsídio às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo 2011/2012, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

--SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO DE 2011/2012--

No sentido de promover a actividade educativa nas escolas do 1º CEB do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao **Agrupamento de Escolas de Mealhada**, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à actividade pedagógica. -----

O critério usado é o seguinte: -----

➤ 82,50 € por cada turma, acrescido de 9,00 € por aluno. -----

| ESCOLAS | N.º TURMAS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | N.º ALUNOS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL | TOTAL DO SUBSIDIO |
|-----------|------------|----------------|------------|------------|----------------|-----------|-------------------|
| Antes | 2 | 82,50 € | 165,00 € | 30 | 9,00 € | 270,00 € | 435,00€ |
| Casal | | | | | | | |
| Comba | 2 | 82,50 € | 165,00 € | 32 | 9,00 € | 288,00 € | 507,00€ |
| Luso | 4 | 82,50 € | 330,00 € | 89 | 9,00 € | 801,00 € | 1.023,00€ |
| Mealhada | 11 | 82,50 € | 907,50 € | 214 | 9,00 € | 1.926,00€ | 2.860,50€ |
| Silvã | 1 | 82,50 € | 82,50 € | 11 | 9,00 € | 99,00 € | 217,50€ |
| Vacariça | 2 | 82,50 € | 165,00 € | 39 | 9,00 € | 351,00 € | 525,00€ |
| Ventosa | | | | | | | |
| Bairro | 1 | 82,50 € | 82,50 € | 10 | 9,00 € | 90,00 € | 217,50€ |
| Barcouço | 4 | 82,50 € | 330,00 € | 80 | 9,00 € | 720,00 € | 1.014,00€ |
| Centro | | | | | | | |
| Educativo | 11 | 82,50 € | 907,50 € | 204 | 9,00 € | 1.836,00€ | 2.562,00€ |
| TOTAL | 38 | | 3.135,00 € | 709 | | 6.381,00€ | 9.361,50€ |

O subsídio total será pago em duas tranches, 30% de imediato e 70% em Janeiro de 2012.

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 3 de Novembro de 2011.A Vice-Presidente da Câmara (Dr.ª Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro) -----

4. APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DA MEALHADA – PROPOSTA N.º 27/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 27/2011, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta N.º 27/2011**-----

---APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DA MEALHADA -----

Apreciadas as candidaturas a apoios financeiros apresentadas pelas Associações Culturais e Recreativas de acordo com as normas aprovadas pela Câmara, propõe-se que sejam atribuídos os seguintes subsídios: -----

| Nome da associação | N.º Contrib. | 30% | 70% | Total |
|---------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------|--------------------|
| | | | Importância | |
| Grupo Regional da Pampilhosa do Botão | 501165096 | 501,00 | 1.680,00 | 2.181,00 € |
| Escolíadas - Assoc. Recreativa-Cultural | 504438557 | 501,00 | 675,00 | 1.176,00 € |
| O Planalto- Ass. Desenv. Rural - Barcouço | 504927213 | 501,00 | 30,00 | 531,00 € |
| Associação de Aposentados da Bairrada | 505314428 | 501,00 | 300,00 | 801,00 € |
| Rancho Folclórico S. João Casal Comba | 503261750 | 501,00 | 2.325,00 | 2.826,00 € |
| Ass. Apicultores do Litoral Centro - Luso | 505784114 | 501,00 | 153,00 | 654,00 € |
| Grupo Coral Magister - Mealhada | 502514795 | 501,00 | 1.440,00 | 1.941,00 € |
| Filarmónica Pampilhosense | 501344560 | 501,00 | 4.500,00 | 5.001,00 € |
| GEDEPA - Pampilhosa | 501170529 | 501,00 | 1.770,00 | 2.271,00 € |
| Grupo Folclórico "As Tricanas" - Luso | 503853070 | 501,00 | 465,00 | 966,00 € |
| Grupo Folclórico e Etnográfico da Vimieira | 506351629 | 501,00 | 870,00 | 1.371,00 € |
| Rancho Infantil e Juvenil Ventosa do Bairro | 504055020 | 501,00 | 1.470,00 | 1.971,00 € |
| Filarmónica Lyra Barcoucense 10 LD'Agosto | 502177888 | 501,00 | 3.630,00 | 4.131,00 € |
| Lismos - Associação Ambiental e Cultural | 504205226 | 501,00 | 60,00 | 561,00 € |
| Grupo Coral Columba | 506815900 | 501,00 | 1.080,00 | 1.581,00 € |
| Grupo Cénico de Santa Cristina | 501183469 | 501,00 | 30,00 | 531,00 € |
| Associação Bairrada Solidária | 508367336 | 501,00 | 30,00 | 531,00 € |
| Oficina de Teatro do Cértima da Mealhada | 507301501 | 501,00 | 450,00 | 951,00 € |
| Total | | 9.018,00 | 20.958,00 | 29.976,00 € |

Mealhada, 18 de Novembro de 2011 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO CONCELHO DA MEALHADA – PROPOSTA N.º 28/2011: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 28/2011, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 28/2011-----

-----APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO CONCELHO DA MEALHADA-----

Apreciadas as candidaturas a apoios financeiros apresentadas pelas Associações Juvenis de acordo com as normas aprovadas pela Câmara, propõe-se que sejam atribuídos os seguintes subsídios: -----

| Nome da associação | N.º Contrib. | Importância | Total |
|------------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|
| Agrupamento de Escuteiros de Barcouço | 500972052 | 538,46 | 538,46 |
| Agrupamento de Escuteiros de Mealhada | 500972052 | 1.028,96 | 1.028,96 |
| Agrupamento de Escuteiros de Casal Comba | 500972052 | 933,04 | 933,04 |
| Agrupamento de Escuteiros de Pampilhosa | 500972052 | 1.286,20 | 1.286,20 |
| Associação de Jovens Cristãos do Luso | 503455865 | 695,42 | 695,42 |
| | Total | 4.482,08 | 4.482,08 |

Mealhada, 18 de Novembro de 2011 -----

O Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

O Senhor Vereador António Miguel perguntou a razão de não ter sido contemplada a Associação Comissão de Melhoramentos e Promoção da Freguesia de Ventosa do Bairro, tendo o Senhor Presidente esclarecido que não foi considerada associação juvenil, e também porque a ficha de candidatura estava rasurada e ainda o cartão de pessoa colectiva não corresponde à designação da associação. Os Estatutos eram extremamente antigos e não correspondem à actual designação da associação. O Senhor Vereador António Miguel retorquiu que não é considerada associação juvenil para efeitos de atribuição de subsídio mas já o é para efeitos de colaboração na Loja Social. O Senhor Presidente disse que no ano passado A Associação concorreu aos apoios para as associações culturais e este ano não o fez, concorrendo como associação juvenil. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DO LUSO – PAMPILHOSA – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 8 de Novembro de 2011, que aprovou, nos termos da informação do Júri do procedimento supra mencionado, as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões constantes dos mapas anexos e a

prorrogação do prazo para entrega das propostas até às 18H00 do dia 15/11/2011. -----

7. “EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL GERMANO GODINHO - PAMPILHOSA” – PREPARAÇÃO DA CONSIGNAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 243/2011: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente, datado de 16 de Novembro de 2011, que aprovou a Informação n.º 143, da Chefe da Divisão de Administração e Conservação do Território, e nos termos nela previstos, a notificação do adjudicatário para apresentar o Plano de Segurança e Saúde para execução da obra e ainda propostas, se justificáveis, de alteração ao Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, acompanhadas da respectiva fundamentação. Foi nomeado como Director de Fiscalização da Obra o Senhor Eng.º Rui Dias, e sua substituta, a Eng.º Ana Bela Santos. -----

8. INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS DO PDM FACE À NOVA CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS – INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação da Chefe da D.G.U., de 3/11/2011, sobre o assunto mencionado em epígrafe e que a seguir se transcreve: -----

Informação: -----

1. ENQUADRAMENTO -----

Numa lógica de consolidação e interpretação uniforme do PDM é colocada à minha consideração, a questão de saber como interpretar as normas do Regulamento do PDM, nomeadamente o artigo 6.º, quando as mesmas aludem a anterior classificação industrial, espelhada no Decreto Regulamentar n.º 25/93, de 17 de Agosto, em vigor aquando ao processo de elaboração do PDM e que se reporta ao ano de 1993. -----

O n.º 7 do artigo 6.º do Regulamento do PDM, dispõe que: *as actividades industriais das classes D e C são compatíveis com os espaços classificados como área urbana actual, zona de expansão da área urbana actual e zona de expansão sujeita a plano de pormenor, desde que sejam respeitados os condicionamentos a que alude o Decreto Regulamentar n.º 25/93, de 17 de Agosto, e o disposto nas alíneas seguintes: -----*

a) As indústrias da classe D só podem ser instaladas, ao nível do piso térreo em edifício construído ou adaptado por forma a garantir o devido isolamento, a insonorização e o acesso de bombeiros; -

b) As indústrias da classe C só podem ser instaladas em lote próprio separado dos prédios de habitação, devendo ser assegurados os afastamentos necessários à superação dos eventuais inconvenientes resultantes dos respectivos processos de laboração. Não é permitida a sua instalação nos núcleos antigos; -----

Retira-se deste normativo que não é prevista a instalação de novas indústrias das classes A e B nos espaços urbanos. -----

2. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS DOS REGIME JURÍDICOS DA ACTIVIDADE INDUSTRIAL -----

Desde o ano 1993 aos nossos dias, as normas disciplinadoras da actividade industrial têm sofrido várias mutações, operando-se sucessivas substituições nas classificações dos estabelecimentos industriais. -----

As anteriores classificações dos estabelecimentos industriais em Classes A, B, C e D constante do DR n.º 25/93, de 17 de Agosto, converteram-se nas tipologias Tipo 1, 2, 3 e 4, constantes na Portaria n.º 464/2003, de 6 de Junho, e por último, a redução de quatro para três tipos - Tipo 1, 2 e 3, constante no DL 209/2008, de 29 de Outubro. -----

Pelo facto do próprio legislador não ter estabelecido um quadro de correspondência entre as sucessivas classificações, conjugado com a morosidade do processo de Revisão do PDM, que não acompanha a velocidade de produção de legislação, confrontamo-nos com contrariedades na interpretação das normas regulamentares do PDM, completamente descontextualizadas do novo modelo legislativo da actividade industrial. -----

Face à evolução dos regimes jurídicos da actividade industrial deixaram de ser impostas regras específicas de localização, não havendo uma proibição genérica da localização de indústrias no espaço urbano, qualquer que seja o seu tipo, garantindo-se a compatibilidade dos diferentes usos através da definição de regimes de licenciamento com diferentes graus de exigência em função dos riscos potenciais que a actividade comporta e da aplicabilidade de legislação específica nos vários domínios do exercício da actividade industrial. -----

3. OBJECTIVOS ÚLTIMOS E ÂMBITO DO NOVO REGIME JURÍDICO – REAI (Regime do Exercício da Actividade Industrial) -----

O actual Regime do Exercício da Actividade Industrial (REAI) aprovado pelo DL n.º 209/2008, de 29 de Outubro, tem como grande princípio subjacente, que a complexidade dos procedimentos deve ser proporcional ao respectivo risco, aliás, é por força dele que a classificação do procedimento é determinada, tendo exactamente em conta o risco potencial da actividade. -----

O presente Decreto-Lei aplica este mesmo princípio à generalidade das actividades industriais, fazendo corresponder a uma diferente classificação em função do risco potencial, graus de intensidade distintos de controlo prévio (principal mudança operada em 2003). -----

O REAL tem por objectivo fundamental, a prevenção de riscos e de inconvenientes que resultam directa ou indirectamente do exercício da actividade industrial, por forma, a salvaguardar desde logo o meio ambiente (a natureza) e as pessoas (sejam trabalhadores ou os cidadãos em geral). -----

De todo o modo, o objectivo definido pelo legislador tem consequências práticas no exercício da actividade, quais sejam: a procura da salvaguarda da saúde pública; a salvaguarda da saúde dos trabalhadores, a segurança e a saúde das pessoas e dos bens; a higiene e a segurança dos locais de trabalho, a qualidade do ambiente e ainda o correcto ordenamento do território, tudo isto analisado e visto num quadro de desenvolvimento sustentável da actividade industrial e da procura de responsabilidade social das empresas que prossigam, como objecto da sua actividade, a actividade industrial. -----

4. CLASSIFICAÇÃO ACTUAL DOS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS -----

Os estabelecimentos industriais têm uma classificação legal. -----

O actual regime vem agora, instituir uma tipologia com apenas três tipos, passou-se de uma classificação tipológica de 4 para 3 tipos. -----

Esta classificação é feita em função de um princípio que o legislador estabelece e que é o *princípio do grau de risco potencial*, não apenas para a pessoa humana, como para o ambiente, visto este grau de risco em face da instalação industrial que se pretende levar a efeito. -----

Este princípio, além de determinar a classificação do estabelecimento, determina também e por consequência, o procedimento a respeitar com vista à obtenção do respectivo licenciamento. ----

Os estabelecimentos do Tipo 1, abrange os estabelecimentos industriais que envolve um risco alto ou mais elevado, requerendo por exemplo uma avaliação de impacte ambiental, a prevenção e o controlo integrados da poluição, a prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, ou ainda uma operação de gestão de resíduos perigosos. Para estes, o legislador de 2008 manda aplicar um regime de *autorização prévia*, que há-de terminar com a emissão de uma *licença de exploração*. -----

Por seu lado, os estabelecimentos de Tipo 2, estes de menor grau de risco ambiental (e de média dimensão) passam a estar apenas sujeitos a um regime de *declaração prévia*. -----

Por último, os estabelecimentos de Tipo 3, que são aqueles a que passam a pertencer as empresas com 15 ou menos trabalhadores e que têm uma limitada potência térmica e eléctrica contratada, ficando sujeitos a um regime de *registo*. -----

5. INTERPRETAÇÃO DA NORMAS DO REGULAMENTO DO PDM REPORTADAS À CLASSIFICAÇÃO INDUSTRIAL VIGENTE EM 1993 -----

As normas do Regulamento do PDM da Mealhada remetem para a anterior classificação dos estabelecimentos industriais nas classes A, B, C e D, o que cria dificuldades de interpretação das mesmas, que decorrem da falta de um quadro de correspondência entre as anteriores classes

identificadas na Tabela de Classificação de Actividades Industriais, anexa à portaria n.º 744-B/93, de 18 de Agosto e os tipos de Estabelecimentos identificados na Portaria n.º 464/2003, de 6 de Junho. e no DL 209/2008, de 29 de Outubro. -----

Perante a falta do quadro de correspondência, esta situação poderia ser resolvida através de uma alteração por adaptação, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 97.º do DL 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo DL 46/2009, de 20 de Fevereiro, precisamente para adaptar as normas relativas à instalação das indústrias à nova legislação. -- Esta última solução não foi equacionada por se encontrar em tramitação o processo de Revisão do PDM, através do qual se alcançaria os mesmos resultados. -----

O conteúdo do n.º 7 e n.º 9 do artigo 6.º do Regulamento do PDM de Mealhada referentes às condições para a instalação das indústrias das antigas classes A, B, C e D em Aglomerado Urbano, resulta de uma mera tradução dos condicionalismos à instalação de indústrias exigidos pelo regime jurídico de licenciamento industrial que vigorava à data da elaboração do PDM, acrescidos de outros de opção municipal, contudo ambos definidos em função do maior e menor risco potencial para o homem e para o ambiente. -----

6. Conclusão: -----

Tendo por base o acima exposto, conclui-se assim, que desde a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril (Normas Disciplinadoras do Exercício da Actividade Industrial) não são impostas regras específicas de localização, não havendo, por isso, uma proibição genérica da localização de indústrias no espaço urbano, qualquer que seja o seu tipo, garantindo-se a compatibilidade dos diferentes usos através da definição de regimes de licenciamento com diferentes graus de exigência em função dos riscos potenciais que a actividade comporta e da aplicabilidade de legislação específica nos vários domínios do exercício da actividade industrial". -----

O actual regime REAL tem como objectivo fundamental a prevenção de riscos e de inconvenientes que resultam directa ou indirectamente do exercício da actividade industrial, por forma, a salvaguardar desde logo o meio ambiente (a natureza) e as pessoas (sejam trabalhadores ou os cidadãos em geral). -----

É através dos procedimentos para instalação e exploração de estabelecimento industrial, designadamente, autorização prévia, declaração prévia e registo, previsto no REAL, que é garantida a salvaguarda da saúde pública; a salvaguarda da saúde dos trabalhadores, a segurança e a saúde das pessoas e dos bens; a higiene e a segurança dos locais de trabalho, a qualidade do ambiente e ainda o correcto ordenamento do território, tudo isto analisado e visto num quadro de desenvolvimento sustentável da actividade industrial e da procura de responsabilidade social das empresas que prossigam, como objecto da sua actividade, a actividade industrial. -----

É ainda, fundamental chamar à colação, o disposto no artigo 67.º do REAI, com a epígrafe –
Actualização da classificação dos estabelecimentos industriais, que no seu n.º 1 dispõe que: “As
referências a estabelecimentos industriais das classes A, B, C e D que ainda subsistam em
instrumentos de gestão territorial não impedem a instalação ou alteração de estabelecimentos
industriais com a tipologia que resulta do presente decreto-lei, desde que integralmente cumprido o
respectivo procedimento de controlo da actividade industrial.”. -----

De tudo o exposto, conclui-se que a leitura do n.º 7 e n.º 9 do artigo 6.º do Regulamento do
PDM de Mealhada, deve ser interpretado no sentido de que o PDM não impõe restrições à
localização de instalação de indústrias do Tipo 1, 2 e 3 no Aglomerados Urbano. -----

À Consideração Superior. -----

Mealhada 3 de Novembro de 2011 -----

A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística (Margarida Costa) -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos
imediatos.* -----

9. ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA 2012: -----

A Senhora Vice-Presidente fez uma breve apresentação das linhas orientadoras do Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada para o ano 2012, tendo o Senhor Presidente tomado de seguida a palavra para chamar a atenção dos membros do Executivo de que o 13.º e 14.º mês dos funcionários da Câmara Municipal estão contemplados na íntegra no Orçamento para 2012, e que, se depois forem cativados, transitarão como saldo da gerência. Disse ainda que estavam a ser premiados aqueles que vão usar o dinheiro dos trabalhadores para pagar dívidas. Esclareceu também que não foram transferidas para as juntas de freguesia as competências relativas à iluminação pública, mas essas verbas foram distribuídas pelas restantes competências objecto de delegação. Frisou que a factura da iluminação pública está a aumentar drasticamente e que, por isso, há que manter algum controlo sobre a colocação de pontos de iluminação pública. Terminou a sua intervenção, chamando a atenção para o facto de se verificar neste Orçamento uma redução da receita em cerca de um milhão e cem mil euros relativamente ao orçamento do ano anterior. -----

Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a intervenção escrita que a seguir se transcreve, e que foi lida pelo Senhor Vereador António Miguel: -----

“O ano de 2012, um pouco à semelhança do que ocorreu em 2011, será um período de elevado constrangimento financeiro para o País e, de alguma forma, com reflexo nas autarquias. No entanto, e ao contrário daquilo que se quer fazer crer pelo Documento Introdutório ao Orçamento, tal não se deve à recente actuação do Governo de coligação PSD/CDS, mas a 6 anos de governação ilusória, fantasiosa, facciosa e irracional do Governo que antecedeu e que teve como rosto da irresponsabilidade JOSÉ SÓCRATES. Durante 6 anos, foram ocultados os números da dívida pública, escamoteou-se o aumento do desemprego, apresentaram-se projectos quixotescos e insistiu-se num modelo de gestão económica e financeira que levou Portugal ao colapso e à necessidade de recorrer à ajuda externa. É, por isso, facciosa a declaração política do Executivo que dum forma incompreensível branqueia a anterior Governação, atrevido-se a condenar a necessária e essencial política de austeridade executada pelo actual Governo, sendo certo que o próprio PARTIDO SOCIALISTA não vai chumbar o Orçamento de Estado, mas abstém-se com certeza convicto de que, se o caminho a percorrer é espinhoso, não haverá com certeza forma mais suave de o trilhar. Ademais, a crítica do Poder Local que o executivo se arvora representar não possuirá grandes razões de queixa porque o esforço colectivo que é pedido aos cidadãos é claramente superior àquele que é pedido às autarquias, sendo certo que haverá muitas neste País que contribuíram em larga escala para o seu próprio buraco. E por uma razão de rigor, o Executivo devia mencionar nesta nota introdutória que a diminuição das receitas provenientes da Administração Central não chega aos 6% e que, na realidade, a maior diminuição de receitas resulta dos valores angariados pela própria autarquia através da cobrança de impostos próprios ou da diminuição de outras receitas, como por exemplo, a previsão dum diminuição substancial na venda de terrenos nas Zonas Industriais as quais representam quase 40% da redução da receita prevista pelo Município. Ora, não obstante a declaração "polítiqueira" que introduz o Orçamento, não vamos embarcar numa reacção à mesma medida, nem vamos responder de forma meramente POLITICA a este Orçamento. O sentido de responsabilidade que tem caracterizado o PSD não vacilará perante as tentativas de aproveitamento político e de distorção dum realidade que, por muito que tentem mostrar o contrário, está patente num Orçamento que há muito deixou de ser um documento político, para passar a ser um mero documento contabilístico sujeito a regras apertadas e com reflexos de cálculo nos anos anteriores. A nossa preocupação será a população do nosso concelho e aqueles que jurámos servir, e será essa perspectiva que nos levará a pronunciar sobre este Orçamento. E no que toca à RECEITA verificámos que as alterações relativamente ao ano anterior não são significativas, se excluirmos a receita que prevemos arrecadar com a DERRAMA. Mas tal só pode significar que no passado o Executivo seguiu a receita "socrática" de excesso de optimismo na fixação de novas empresas e aumento da receita tributável das empresas existentes, o que não era de todo expectável em período de

recessão económica real e não de crescimento baseado em dados fantasiosos. E não obstante a forte crítica ao estrangulamento às autarquias anunciado pelo Governo, a verdade é que em termos de RECEITA resultante das transferências correntes, o Município apenas perdeu cerca de 173 mil euros, valor que representa uma redução de apenas 5,7% em relação a 2011. Percentagem que também se reflecte nas transferências de capital, cuja diminuição é igualmente de 5,7%. Congratulamo-nos também com os cerca de 1 milhão e 130 mil euros de fundos QREN previstos arrecadar, valores que certamente contribuirão para que o Município possa desenvolver os projectos nas áreas dos Eixos 1, 3 e 4. -----

No que toca à DESPESA, o PSD tem vindo nos últimos tempos a alertar para o elevado peso da despesa corrente com os salários dos trabalhadores, por contraponto a chamada despesa de capital que se reflecte nos investimentos no concelho. Não queremos com isto dizer que o pagamento dos trabalhadores não é em si um investimento e uma formação. No entanto, e seguindo as próprias recomendações externas, os Municípios deverão conter-se nas admissões de novos trabalhadores, exigindo-se até uma redução de 5% nas despesas correntes com salários. A eficiência dum Município mede-se também pela leveza da sua estrutura e não pela criação duma administração local pesada e dispendiosa. À semelhança do ano passado, o PSD foi chamado a intervir e a colaborar com sugestões para a composição deste Orçamento. E, mais uma vez, numa atitude responsável o PSD assentou a suas sugestões nas vertentes que, no actual circunstancialismo, deviam figurar neste Orçamento: EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO e TURISMO. E, se numa perspectiva geral, estes nossos anseios se encontram espelhados no Orçamento, lamentamos que não se possa ter ido mais longe nalguns capítulos, sobretudo naqueles que julgamos serem investimento reprodutivo, potenciador de crescimento económico e de criação de postos de trabalho. E, é por isso que lamentamos que 2012 não seja ainda o ano: - das Zonas Industriais de BARCOUÇO e BARRÔ; da PLATAFORMA RODOFERROVIARIA DA PAMPILHOSA; da REABILITAÇÃO DA BAIXA DA PAMPILHOSA; da AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DAS ANTIGAS CERÂMICAS DA PAMPILHOSA, ANTIGA CERES E ANTIGA SOPREM. No entanto, congratulamo-nos por, tal como já pedíamos em 2011, estarmos perto de ver construído o ESPAÇO INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DA MEALHADA. Ficamos igualmente satisfeitos por ver finalmente resolvido um problema que era uma das bandeiras do PSD em 2009, que era a aquisição das instalações do IVV, espaço que, caso este Município possua o engenho e a capacidade financeira, pode vir a ser um novo pulmão económico e comercial da cidade, aliado também à possibilidade de levar avante o CENTRO EDUCATIVO DA MEALHADA, contribuindo também para o investimento na área da EDUCAÇÃO o qual julgámos ser essencial. -----

A par deste investimento, satisfaz-nos também que em 2012 possamos concluir o CENTRO EDUCATIVO DO LUSO. Não obstante termos mostrado algumas reservas ao modelo

implementado, não podemos nunca ser contra todo e qualquer investimento que se faça em prol da EDUCAÇÃO no concelho da Mealhada. Congratulamo-nos também que o Município da Mealhada não ceda à tentação de redondeados na EDUCACAO em tudo o que vai para além das infraestruturas e subleva a dimensão humana da EDUCACAO. A ACÇÃO SOCIAL, item que julgamos essencial nas actuais circunstâncias de crise, deverá igualmente conhecer um reforço significativo, sendo certo que a elaboração da CARTA SOCIAL DO CONCELHO permitirá igualmente desenvolver outro dos pontos que focámos e julgámos essencial nas sugestões apresentadas - a maior e melhor articulação entre o Município, os Gabinetes de Acção Social, as IPSS, juntas de Freguesia e ASSOCIACOES caritativas do concelho da Mealhada. Por ultimo, focar o investimento que irá ser feito no TURISMO, com a construção do POSTO DE INFORMAÇÃO E LOJA DAS 4 MARAVILHAS. Recorde-se que o TURISMO foi também uma das nossas apostas. Mas mais uma vez, temos que deixar aqui as fortes ressalvas. O desenvolvimento turístico do nosso concelho conhece problemas que só uma férrea vontade POLITICA podem vencer. O foco de poluição que conhecemos na Lameira será sempre um tumor que corroerá lentamente toda e qualquer estratégia turística para o eixo Mealhada-Luso-Bussaco. E desejávamos não ouvir como ainda há pouco tempo tive oportunidade de ouvir, que a vontade POLITICA para resolver este problema não tem tido a convicção necessária para que o problema seja definitivamente resolvido. Por fim, queria deixar algumas sugestões que, podendo ser integradas nas rubricas orçamentais abertas, carecem de uma concretização: sistema de transportes interfreguesias e povoações; estudo de viabilidade e necessidade; canil Municipal da Mealhada; Reversão do Parque de Campismo do Luso; Mercado Municipal da Pampilhosa, mercado Municipal da Mealhada e Feira de Santa Luzia; Agenda 21 Local. Esperamos que alguns destes nossos anseios possam ser contemplados quando se integrar o Saldo de Gerência em 2012".-----

O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo poder afirmar, com alguma ironia, que a parte inicial da intervenção que acabou de se transcrever, poderia servir para o orçamento do próximo ano. Disse ainda, em termos de referências governamentais, que apesar de ser apoiante dos governos PS, quando achou que devia ser crítico, foi, até porque, como referiu, acha que a Administração Central tem muito mais a aprender com a Administração Local, do que o contrário. Acrescentou que, se alguma coisa valeu a pena com o 25 de Abril foi a democratização do Poder Local. Disse ainda que criticou os sucessivos governos por não terem uma noção de Estado, ou, pelo menos, uma noção de Estado Nacional. Frisou que neste momento o País está

ocupado pela troika, e que se está a perder a honra e a dignidade do País. Disse também que não afirmaria que o Governo PS não fizesse o mesmo, mas, se assim fosse, criticaria igualmente essa actuação. Acrescentou que a política que está a ser seguida por este Governo no que respeita às Autarquias é de facto violenta. Quanto à situação que se vive actualmente, disse que não é só resultado da governação anterior, pois há medidas, como o aumento do IVA na restauração, de 6% para 23%, que vão ter reflexos muito graves no Concelho da Mealhada, cujas receitas se vão igualmente ressentir com esse aumento, já que há no Concelho inúmeros estabelecimentos de restauração. A Senhora Vice-Presidente usou da palavra para dizer que sempre haviam sido críticos, quando tiveram de o ser, com o Governo anterior. Relembrou, quanto à referência ao valor das receitas, que a Autarquia se limita a cumprir a lei, pois o cálculo das receitas não é mais que a média aritmética dos últimos dois anos. Disse ainda que não há nem houve qualquer receita "socrática". -----

Sobre a parte inicial da intervenção do PSD voltou a pronunciar-se o Senhor Presidente, tendo dito que talvez a mesma não viesse a ter aplicação, mas que estava sinceramente convencido que não iriam ter essa alegria, porque a verdade é que o País "não tem vontade", a Europa "não tem vontade", e quem "tem vontade" são os mercados, para os quais todos andam a trabalhar. Disse ainda, em tom irónico, que José Sócrates também estoirou com a economia da Grécia, da Irlanda, da Itália, da Espanha e se calhar também com a da França e Alemanha. -----

A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para dizer que o peso das despesas com o pessoal é grande porque uma das apostas fortes do Executivo sempre foi e continua a ser a Educação, e por isso manteve-se a transferência de competências, tendo-se assumido o pessoal não docente da Educação até ao Secundário, o que representa quase o dobro do pessoal da Autarquia. Acrescentou que, se se fizer o exercício de retirar este pessoal, verificar-se-á que o Município da Mealhada é o que apresenta um menor rácio funcionário/população, e ainda que, como a Autarquia não tem serviços municipalizados, nem empresas municipais, não há números camuflados. Frisou que a Câmara Municipal assegurou também o funcionamento das AEC,

por considerar que são um meio para garantir uma efectiva igualdade de oportunidades. -----

O Senhor Presidente voltou a usar da palavra para referir que o Ministério da Educação já colocou em perspectiva a possibilidade de acabar com as AEC, ou mais concretamente, a possibilidade de deixar de as apoiar, o que disse ser, pessoalmente, uma decepção, caso venha a tornar-se uma realidade, pois nesse caso a Educação em Portugal corre sérios riscos. Acrescentou que se tal vier a acontecer a Câmara irá ter de avaliar a situação. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins usou da palavra, referindo-se à intervenção do PSD na parte em que foca as despesas com o pessoal, dizendo que dava a sensação que os Senhores Vereadores não tinham lido a agenda, pois lida atentamente facilmente se chega à conclusão que já houve e ainda vai haver uma redução de pessoal. Quanto à camuflagem dos valores da dívida, disse que não via qual seria o interesse do Governo anterior em andar a camuflar a despesa do Senhor Alberto João Jardim. Acrescentou que até há pouco tempo a culpa era toda do PS e agora é da troika, e que não percebia porque razão a troika servia para justificar medidas onerosas para os cidadãos. Continuou a sua intervenção, dizendo que, no que respeita à diminuição da receita dos impostos, lhe parecia ser óbvio que a redução da derrama reflectia a crise que o País atravessa, mas de forma alguma a falta de investimento municipal na criação de condições para a instalação de novas unidades empresariais e industriais. Relativamente ao reparo "*caso este Município possua o engenho e a capacidade financeira, pode vir a ser um novo pulmão económico e comercial da cidade.....*", disse que se o Executivo teve engenho para adquirir o espaço também o teria para lhe dar o devido destino. Terminou a sua intervenção dizendo que não tinha dúvidas nenhuma de que o ataque ao Poder Local não foi mais cerrado pelo facto de a grande maioria das Autarquias ser do PSD. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais leu a intervenção que a seguir se transcreve: -----

"O orçamento municipal de 2012, é construído no momento em que paira sobre o país e na Europa a maior incerteza sobre o que se irá passar no próximo ano. Para lá do mundo ir

acabar exactamente doze anos depois da última vez que acabou, algo que muitos crêem certo, torna-se cada vez mais difícil fazer previsões. Desta vez sem bugs, ou o maravilhoso mundo das redes sociais, temos os Mayas o alinhamento dos planetas e a destruição quase total. Apesar da grande dose de cinismo e “desesperança” que neste momento paira no país e em quase toda a Europa, nós por cá contrariando a onda, vamos continuar com grandes projectos, na prossecução do que já vem sendo feito, não só nas freguesias mais urbanas, mas em todo o concelho. Desde algum tempo atrás, percebemos qual a lógica em que nos iríamos situar, nesta segunda década do milénio. Abandonámos a lógica da expansão e centramo-nos na lógica de qualificação, não só ao nível do espaço público, mas também ao nível dos recursos humanos. Apesar de todas as dificuldades do percurso, não deixaremos cair por terra o que foi planeado e não conseguido, dado que grande parte do trabalho está efectuado, aguardando a melhor oportunidade. Hoje os tempos são outros, apesar de este ser o orçamento mais baixo dos últimos anos, à medida das nossas possibilidades é um orçamento realista. Nunca nos deixamos iludir por obras grandes, pelo contrário, preferimos sempre realizar grandes obras e é assim que vamos continuar. Ao longo de 2011, explanamos junto da população do concelho o que pretendíamos, como o pretendemos fazer, ouvimos e registamos as sugestões bem como as críticas, que na sua maior parte foram construtivas. Se em 2011, conseguimos ser eficientes da forma mais eficaz, certamente que no próximo ano, apesar da mudança de paradigma, conseguiremos também ser audazes e proactivos, na realização dos objectivos que nos propusemos e para os quais trabalhamos diariamente tendo sempre em vista a melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes. Em 2012, vamos continuar com a política de proximidade, de auscultação dos munícipes. A discussão pública do plano de pormenor da quinta do Alberto, a iniciativa “vamos mapear Portugal”, ou uma outra aplicação informática a ser apresentada no início do ano, serão oportunidades de reforço desta política de proximidade municipal. Entre as obras já em curso e as que neste momento estão em fase de concurso, salientamos entre outras o espaço de informação turística do concelho / 4 maravilhas da mesa de Mealhada; a aquisição das antigas instalações do IVV; a requalificação da zona central de Mealhada, o Centro Escolar de Luso, o programa de expansão do 1º ciclo do ensino básico; ou outras que se seguirão como o Espaço Inovação, a ligação Santa Cristina Louredo, a requalificação da zona central de Luso, etc... à medida da capacidade financeira do município. É sempre bom verificar, que este documento vai de encontro também às solicitações das outras forças políticas, dando como exemplos a aquisição das instalações do IVV, ou o apoio à população mais idosa, através serviços de acção social do município, muitas das vezes em comunhão de esforços com a rede social. Sobre a freguesia de Pampilhosa e relativamente ao campo de Golfe, tempos houve em ficamos sozinhos na defesa dos interesses do desenvolvimento municipal, na prossecução de objectivos estratégicos, que face à conjuntura da época seria necessário um apoio mais alargado, na

tentativa de obter consensos que permitissem uma alavancagem, na concretização daquela obra. O mesmo a dizer, no que respeita à plataforma rodoferroviária, onde o apoio não foi tão tímido, mas onde mesmo assim se verificaram algumas vozes dissonantes. Torna-se assim imperioso, modernizar e regenerar a vila de Pampilhosa, conforme plano já apresentado publicamente naquela mesma vila, sendo que uma parte desse plano já se encontra em fase de obra. Paralelamente, conforme também já foi anunciado em tempo, foram e estão a ser efectuados esforços para a renovação do espaço industrial das antigas cerâmicas da Pampilhosa, armazéns de adubos químicos e outros, com o intuito de limpar parte daquele passivo ambiental ali existente, através do contacto permanente com os proprietários desde há muito, com o objectivo de instalar novas empresas naquele local. Curiosamente uma das cerâmicas foi adquirida há uns meses atrás por uma empresa, com sede em Cantanhede, desconhecendo-se até esta data o fim a que se destina. Estamos a trabalhar em todas as freguesias do concelho e vamos continuar a fazê-lo. É necessário e importante compreender a filosofia deste orçamento. Algumas ideias e projectos futuros encontram-se nesta data na fase embrionária, mas a força do querer e a vontade em levar por diante esta gigantesca tarefa, apesar do mar de dificuldades que nos espera, não nos retira a determinação em atingirmos os objectivos agora traçados". -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra apresentou igualmente uma intervenção escrita, que leu, e que a seguir se transcreve: -----

“Não me senti a apreciar o “nosso orçamento”, mas apenas mais uma das 308 extensões ao plano autárquico municipal do Orçamento Geral do Estado, que um Governo marcado por um oportunismo ideológico, mal disfarçado com as dificuldades internas e os compromissos internacionais do país, produziu, retocou à última da hora para ficar bem na foto final e por fim aprovou deixando-nos à beira da paralisia total. Espartilhados pela forte redução da receita, partimos para este processo igualmente auto-condicionados nas nossas ambições e sentido de necessidade e urgência em algumas áreas. Precisávamos de um orçamento que, dentro das limitações conhecidas, conseguisse manter activos os projectos em que se apoia a estratégia de desenvolvimento do nosso concelho, e este, aponta para uma continuidade no investimento estruturante da economia local e esse esforço será decisivo para, ao inverso do que se projecta para o país em termos de crescimento, termos esperança de sairmos desta fase mais preparados e competitivos. No plano social, área onde a realidade já conhecida a juntar às ameaças que resultam das políticas recessivas a que vamos estar sujeitos, é necessário uma atenção especial ao apetrechamento em matéria de meios e recursos que as autarquias devem preparar, para poder minimizar na medida do possível as dificuldades que se vão abater sobre as pessoas, sujeitas a uma brutal perda de rendimento e um colossal aumento de

despesas. As pessoas habituaram-se a ver nas autarquias o Estado que lhe resolve os problemas, o “estado vizinho” ao qual se recorre para resolver as necessidades mais básicas e imediatas. Foi isso que tiveram no início do regime democrático, das suas autarquias na resolução de necessidades básicas como: - o abastecimento de água; o saneamento; a recolha de resíduos, por exemplo. Agora é o tempo de responder ou não a necessidades igualmente básicas como a: a alimentação; o alojamento; a saúde; a educação; a segurança. Não podemos correr o risco de regredir no caminho percorrido. Temos sobre a cabeça e a entrar no bolso, a ameaça do empobrecimento como a única solução para todos os nossos males, isto é, para que “alguns poucos” fiquem mais ricos é necessário que “alguns muitos” fiquem mais pobres, é esta a receita para sair da crise. Temos que ter meios e formas de proteger o que é essencial. Para quê? Para que não haja fome no nosso concelho; para que as pessoas mantenham as suas casas; para que os nossos alunos continuem, em ambiente de igualdade de oportunidades, a sua qualificação profissional, o seu percurso escolar; para que os doentes crónicos não deixem de poder aceder a medicamentos vitais; para que o número de excluídos não aumente, pressionando a barreira que os separa da marginalidade, pondo em causa a segurança de todos. A vida vai ter de continuar para além da crise e é preciso que no microcosmos da nossa influência, não deixemos que os malefícios destas políticas de paralisia e asfixia da economia, tomadas sem visão estratégica, ou pior ainda, com alguma “vesguice” deliberada, de pauperização das empresas, das instituições e das pessoas, nos atirem para níveis de vida de há trinta anos atrás. Temos de saber continuar a crescer, a desenvolver, a qualificar, a criar bem-estar sem extravagâncias, a dar esperança. Temos de saber afastar das nossas populações o medo do “bicho papão” com que nos assustam todos os dias para que aceitemos como inevitável o retrocesso e a pobreza, que nos deprime e nos quer resignar. Apesar de tudo, embora num aspecto ou noutro gostasse de ver algumas destas preocupações mais “sublinhadas”, mais nítidas, este orçamento terá a nossa aprovação”. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação do Executivo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

O assunto deve ser remetido à apreciação da Assembleia Municipal da Mealhada, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

10. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS: -----

A Câmara Municipal analisou a Delegação de Competências nas Freguesias, que a seguir se transcreve: -----

-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS-----

-----Conservação / Limpeza valetas, bermas, caminhos e passeios-----

-----Valor a Atribuir no Ano 2012: 161.500€-----

Os montantes a atribuir a cada Freguesia, no âmbito da Delegação de Competências, foram calculados com base na aplicação de percentagens resultantes dos valores da participação das Freguesias nos Impostos do Estado, cuja distribuição está prevista no art.º 32º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais. -----

| Conservação/Limpeza de valetas, bermas, caminhos e passeios | | |
|-------------------------------------------------------------|-------|---------------------|
| Freguesias | % | Montante a Atribuir |
| Antes | 6,64 | € 10.724,00 |
| Barcouço | 13,43 | € 21.689,00 |
| Casal Comba | 15,70 | € 25.356,00 |
| Luso | 14,63 | € 23.627,00 |
| Mealhada | 13,89 | € 22.432,00 |
| Pampilhosa | 15,38 | € 24.839,00 |
| Vacariça | 12,85 | € 20.753,00 |
| Ventosa do Bairro | 7,48 | € 12.080,00 |
| TOTAL | 100 | € 161.500,00 |

-----DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS-----

-----Colocação e Manutenção de Sinalização Toponímica-----

-----Valor a Atribuir no Ano 2012: 5.700€-----

Os montantes a atribuir a cada Freguesia, no âmbito da Delegação de Competências, foram calculados com base na aplicação de percentagens resultantes dos valores da participação das Freguesias nos Impostos do Estado, cuja distribuição está prevista no art.º 32º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais. -----

| Colocação e manutenção de sinalização toponímica | | |
|--------------------------------------------------|-------|---------------------|
| Freguesias | % | Montante a Atribuir |
| Antes | 6,64 | € 378,00 |
| Barcouço | 13,43 | € 766,00 |
| Casal Comba | 15,70 | € 895,00 |
| Luso | 14,63 | € 834,00 |
| Mealhada | 13,89 | € 792,00 |
| Pampilhosa | 15,38 | € 877,00 |
| Vacariça | 12,85 | € 732,00 |
| Ventosa do Bairro | 7,48 | € 426,00 |
| TOTAL | 100 | € 5.700,00 |

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não foram transferidas para as Juntas de Freguesia as competências relativas à iluminação pública, mas que as verbas foram distribuídas pelas restantes competências objecto de

delegação. Frisou que a factura da iluminação pública está a aumentar drasticamente e que, por isso, há que manter algum controlo sobre a colocação de pontos de iluminação pública. -----

O Senhor Presidente da Câmara colocou este ponto da Ordem do Dia a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

O assunto deve ser remetido à apreciação da Assembleia Municipal de Mealhada, nos termos previstos nas disposições conjugadas da alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º e na alínea c) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

11. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2: -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 38/DF/2011, que a seguir se transcreve, da Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, tendo deliberado, por unanimidade, com os fundamentos que constam da mesma, aprovar a Revisão Orçamental n.º 2. -----

-Informação: -----

De acordo com o Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro – POCAL – o Orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações. Uma das contrapartidas da revisão orçamental é a utilização do saldo apurado na gerência anterior. A 2ª Revisão Orçamental do ano de 2011, tem por finalidade única a inclusão do remanescente do saldo de gerência do ano anterior, **no montante de 928.305,58 euros**, o que constitui uma regra de boa gestão orçamental. Não obstante esta inserção do remanescente do saldo de gerência ir implicar um aumento do orçamento da receita, tal circunstância não contraria o princípio orçamental do equilíbrio previsto no ponto 3.1.1. das considerações técnicas do POCAL, cujo texto a seguir se transcreve: “ O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes”. Ora, do texto legal conclui-se que, para além das receitas correntes terem que ser pelo menos iguais às despesas correntes, a receita total tem de ser igual ou superior à despesa total do orçamento. Estão assim, na presente revisão orçamental, cumpridos todos os princípios e normas legais aplicáveis, pelo que a mesma poderá ser objecto de aprovação superior”. -----

O assunto deve ser remetido à apreciação da Assembleia Municipal da Mealhada, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

12. MAPA DE PESSOAL 2012 – PROPOSTA N.º 29/2011: -----

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

----- **PROPOSTA N.º 29/2011** -----

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, os Municípios dispõem de Mapas de Pessoal aprovados, mantidos e alterados, nos termos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02; -----

Considerando que a citada lei prevê no seu artigo 5.º que os Mapas de Pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, aquando da apresentação da proposta de orçamento para o ano seguinte, deles devendo constar a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas actividades, incluindo os postos de trabalho exercidos em regime de subordinação hierárquica, quer o sejam por recurso a contratos de trabalho por tempo indeterminado (CTI) ou a contratos a termo, certo ou incerto (CTR); -----

Elaborou-se a proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mealhada para o ano de 2012, constante do documento anexo, que contempla os postos de trabalho estritamente necessários à execução das actividades e ao cumprimento dos objectivos a prosseguir no próximo ano. No contexto actual de fortes constrangimentos financeiros e de limitações ao recrutamento de pessoal por parte da Administração Central, foi reduzido o número de postos de trabalho a prover, comparativamente com o ano de 2011, verificando-se também uma diminuição do número de trabalhadores ao serviço da Autarquia. -----

PROPONHO ASSIM: -----

Que a Câmara Municipal aprove o Mapa de Pessoal para 2012, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal de Mealhada, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09. -----

Mealhada, 23 de Novembro de 2011 -O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que tinha pena de não poder votar contra o Mapa de Pessoal proposto, porque não sabe como vai a Câmara funcionar e responder às necessidades das populações com a redução do número de

postos de trabalho, porque neste momento já se sente bastante a carência de recursos humanos. -----

O Senhor Presidente retorquiu que não tendo a Câmara seguido a política de "asilo", que muitos seguiram, agora tem menos margem de manobra. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2012, que consta de anexo à proposta apresentada, o qual se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e remeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal de Mealhada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS

DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 10 a 28 de Novembro de 2011, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

Não foi presente à reunião qualquer processo para deliberação. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 10 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
